



CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO

ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº /2025

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco/MG:

Apresento a Vossa Excelência, nos termos do § 1º e § 3º do art. 24 do Regimento Interno, a presente Indicação, a ser encaminhada ao Sr. Prefeito Municipal, ouvindo o plenário e se aprovada, **SUGERINDO AO EXECUTIVO QUE SEJAM ADOTADAS, COM URGÊNCIA, AS PROVIDÊNCIAS NECESSÁRIAS PARA REPOR E GARANTIR O ABASTECIMENTO CONTÍNUO DOS MATERIAIS ESSENCIAIS PARA CURATIVOS EM TODAS AS UNIDADES DE SAÚDE DA ATENÇÃO BÁSICA (PSFs) DO MUNICÍPIO, ASSEGURANDO QUE OS PACIENTES TENHAM ACESSO AOS INSUMOS NECESSÁRIOS PARA REALIZAR SEUS CURATIVOS DOMICILIARES.**

JUSTIFICATIVA

Pacientes atendidos nos PSFs do município têm relatado dificuldade em obter materiais básicos para a realização de curativos em casa, como gaze, soro fisiológico, esparadrapo, ataduras e outros insumos. Essa situação tem gerado transtornos e colocado em risco o adequado cuidado de ferimentos que requerem acompanhamento e continuidade do tratamento domiciliar.

A falta de fornecimento desses materiais compromete a efetividade do cuidado prestado pela Atenção Básica, especialmente considerando que muitos pacientes não possuem condições financeiras para adquirir os insumos necessários.

Por essas razões, espero o apoio de nossos pares para a aprovação desta indicação.

Sala das Sessões Presidente Tancredo de A. Neves, 26 de Novembro de 2025.

**João Batista de
Freitas do Nascimento**

Assinado digitalmente por João Batista de Freitas do Nascimento
ND: C=BR, O=Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco, CN=João
Batista de Freitas do Nascimento, E=vereadorjoaozinhobigode@
viscondedorio Branco.mg.leg.br
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.11.27 11:32:38-0300'
Foxit PDF Reader Versão: 2025.1.0

Vereador João Batista de Freitas do Nascimento – União Brasil